

DECRETO Nº. 007/2016

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício Financeiro de 2016 e da outras providencias.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal Nº. 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal Nº. 879/2015 de 20 de novembro de 2015.

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2016, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 117.200,00 (Cento e dezessete mil e duzentos reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária.

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
03	SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO		
001	DEPTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.121.0003.2005	Manut. Ativ. Depto de Administração		
44.20.93.00.00.00	Indenizações e Restituições - 1892	758	200,00
TOTAL			200,00

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
05	DEPTO MUNICIPAL DE SAUDE		
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0023.2011	Manut. Dos Programas do SUS		
44.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente - 2001	336	117.000,00
TOTAL			117.000,00

Artigo 2º - Para cobertura de parte do presente Crédito Adicional Suplementar, fica utilizado o Excesso de Arrecadação, na seguinte fonte de recurso:

Excesso de Arrecadação

99	242201010000	336	Transferências do APSUS	115.000,00
94	132501031200	336	Rend. Aplic. Financ. APSUS	2.000,00
81	132501995700	758	Rem Dep Conv 647329 Rec. Asf. RIO GAVIAO	200,00
TOTAL				117.200,00

Artigo 3º - Autoriza também a alterar os anexos da Lei nº. 770/2013 – PPA 2014 a 2017 e anexos da Lei nº. 866/2015 – LDO 2016, relativo a atividades e Projetos.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR, em 24 de fevereiro de 2016

JAIR STANGE
- Prefeito Municipal